



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Dos Srs. Mendonça Filho e Pauderney Avelino)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini, que preste esclarecimentos sobre a exposição dos bancos estatais à Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini, pedido de esclarecimentos sobre a exposição dos bancos estatais à Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Os limites de exposição a cliente e setor econômico estabelecidos pelo CMN e pelo BCB têm sido respeitados pelas instituições financeiras oficiais, mais especificamente Banco do Brasil, Caixa e BNDES, no tocante às operações com a Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás? Favor detalhar.
2. Em algum momento nos últimos 5 anos verificou-se a extrapolação dos limites mencionados? Em caso afirmativo, que atitudes foram tomadas? Quais as penalidades previstas?
3. É possível extrapolar os limites de exposição acima mencionados? Em caso afirmativo, qual a base normativa e a quem cabe autorizar que esses limites sejam extrapolados?



JUSTIFICAÇÃO

Seguindo padrões e recomendações internacionais, o Conselho Monetário Nacional – CMN e o Banco Central do Brasil estabelecem diversas normas prudenciais com o intuito de garantir a solidez do sistema financeiro nacional.

Dentre as normas podemos citar aquelas relacionadas ao limite de exposição por cliente e setor econômico. Aqui o objetivo é evitar a concentração excessiva da carteira de crédito das instituições financeiras. Esses limites se aplicam a qualquer instituição, inclusive aquelas sob controle do Tesouro Nacional.

Nesse contexto, notícia do G1 de 30 de setembro último, sob o título *“Petrobras toma empréstimo de R\$ 4 bilhões com o Banco do Brasil”*, trata de operação de crédito de nossa estatal do setor de petróleo e gás junto ao Banco do Brasil, instituição cujo controle acionário encontra-se nas mãos do Tesouro Nacional.

Outras notícias correlatas, também recentes, mostram que a Petrobras vem obtendo crédito quase que exclusivamente de bancos oficiais e de instituições chinesas. Mais recentemente, inclusive, foi abortada operação de mercado em que a empresa intencionava obter recursos de terceiros via emissão de debêntures. Em 15 de outubro último, fomos informados, também pelo G1, em matéria intitulada *“Petrobras desiste de emitir títulos para captar dinheiro no mercado”*, que a estatal abortou a operação no mercado interno de dívida devido a problemas na precificação do papel.

Diante do acima, tendo em vista a delicada situação financeira da Petrobras, agravada pelas investigações conduzidas no âmbito da operação Lava-Jato, surgem dúvidas quanto à dificuldade da empresa em obter recursos no mercado. Comenta-se que, por conta do elevado grau de endividamento da empresa, as dificuldades em levantar recursos só aumentam, colocando em risco a execução da programação financeira da Petrobras.

Isso levanta questionamentos quanto à conveniência de instituições financeiras estatais continuarem a financiar a empresa. Seriam essas instituições a



CAMARA DOS DEPUTADOS

alternativa que resta à empresa? Não estariam as carteiras dos bancos oficiais muito concentradas na Petrobras e em outras empresas da cadeia de óleo e gás? Caso os temores se confirmem, não é difícil imaginar o que ocorreria no sistema financeiro em caso de agravamento da situação financeira da Petrobras e do setor em que a empresa está inserida. Não seria exagero tratar o assunto como uma questão de risco sistêmico.

Assim, com base em todo o exposto e diante da importância do assunto para a saúde da economia nacional, julgamos fundamental que o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, órgão responsável por assegurar a solidez do sistema financeiro nacional, responda aos questionamentos formulados no presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

MENDONÇA FILHO
Deputado Federal

PAUDERNEY AVELINO
Deputado Federal